



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

PARECER SIGA Nº SEMSEG-PAR-2025/00020

Bento Gonçalves, 05 de dezembro de 2025.

Após análise da **Proposta de Preços** e do **Catálogo Técnico** apresentados pela empresa **AXXO Indústria de Materiais & Defesa Ltda**, referentes ao Pregão Eletrônico nº 102 /2025 – Registro de Preços nº 84, verifica-se que a empresa atendeu de forma integral às especificações estabelecidas no edital para a aquisição de placas balísticas nível III-A destinadas aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Bento Gonçalves.

A proposta contempla todos os tamanhos previstos (GG, G, M, P e PP), apresenta valores compatíveis com o mercado e detalha de forma objetiva a composição técnica dos painéis balísticos, incluindo conformidade com a **Norma NIJ 0101.04**, exigida no Termo de Referência. Os itens também trazem informações claras sobre o tipo de material (UHMWPE/aramida), impermeabilização, peso máximo, certificações e demais características essenciais, tudo conforme o edital.

O catálogo anexado reforça a regularidade e a conformidade dos produtos ofertados, incluindo descrição técnica, material empregado, características da capa interna e garantia mínima de cinco anos para os painéis balísticos.

A empresa também apresentou todas as declarações exigidas, especialmente quanto à elaboração independente da proposta, ausência de impedimentos legais e atendimento integral às exigências editalícias.

Diante da conferência documental e técnica, **não há irregularidades ou divergências que impeçam o prosseguimento da contratação**. A proposta está adequada, atende às necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal e cumpre os requisitos legais.

Conclusão



SEMSEGPAR202500020A



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Segurança

Diante do exposto, **manifesto parecer favorável à proposta apresentada pela empresa AX XO Indústria de Materiais & Defesa Ltda**, recomendando seu **regular prosseguimento na fase de adjudicação e homologação**, conforme o rito da Lei 14.133 /2021 e condições do edital.

- assinado eletronicamente -

Alan de Moura Vieira
Assessor de Comunicação Interna

- assinado eletronicamente -

Gabriel Schein Kellermann
Secretário Municipal

